



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Home Page: www.sefaz.pi.gov.br E-mail: gabsec@sefaz.pi.gov.br

PORTARIA GSF Nº 236/2004

Teresina, 05 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos itens 1.3.1, 11.2 e 11.3 do Edital ESAF Nº 77, de 25/10/2001.

RESOLVE:

Estabelecer a **distribuição de vagas disponíveis** a serem preenchidas, conforme quadro abaixo, pelos aprovados para os cargos de Agente Tributário Estadual, Auxiliar Tributário Estadual e Arrecadador Tributário Estadual, para que manifestem suas opções (até duas) pela lotação, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, esclarecendo que será observada, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no concurso.

POSTO FISCAL	MUNICÍPIO	AGENTE TRIBUTÁRIO ESTADUAL	AUXILIAR TRIBUTÁRIO ESTADUAL	ARRECADADOR TRIBUTÁRIO ESTADUAL
P.F. PIPOCAS	ACAUÃ	08	-	-
P.F. BOA ESPERANÇA	CRISTALÂNDIA	04	04	01

Cientifique-se

Cumpra-se

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO DA FAZENDA